

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.503/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.642.364,75 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE AGOSTO DE 2022. AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.503/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	319004	100	3.386.232,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	319013	100	222.269,82	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	339047	100	33.862,33	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6151	339039	100	-	3.642.364,75
	TOTAL DAS ALTERAÇÕE	3.642.364,75	3.642.364,75			

NOTA: FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

DECRETO nº 14.504/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o aumento no prazo de meses e na margem consignável pode

trazer benefícios aos servidores do Município; CONSIDERANDO que a nova margem consignável já é aplicada aos titulares de benefícios do Regime Geral de Previdência consoante disposto no art. 6º, § 5º da Lei nº 10.820/2003, com redação dada pela Lei nº 14.431/2022; CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1132 de 03 de agosto de 2022,

Art. 1º - O páragrafo 2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.605/2009, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - Os empréstimos que trata este Decreto serão de inteira e exclusiva responsabilidade do servidor/empregado que os contrair e poderão ser concedidos pelas instituições consignatárias, somente para amortização em até 144(cento e quarenta e quatro) parcelas mensais sucessivas".

Art. 2º - O páragrafo 7º do inciso III, do artigo 6º do mesmo Decreto, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a margem consignável para as obrigações de que tratam este Decreto será de 40%(quarenta por cento) do valor líquido percebido pelo servidor/empregado, após descontadas as contribuições previdenciárias, tributos e pensões devidas, sendo que cinco por cento do percentual máximo citado serão reservados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.187/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO N° 14.505/2022.

Prorroga o término do prazo para a apresentação da documentação comprobatória

relativa à prestação de contas do Programa Empresa Cidadã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 66, incisos VI e XV, da Lei Orgânica do Município e nas

Leis Municipais de nºs 3.482/2020, 3.496/2020, 3.506/2020, 3.562/2020 e 3.583/2021, e CONSIDERANDO que, concluído o período de pagamento dos recursos, bem como o período pelo qual as empresas se comprometeram a manter os empregados, cabe às beneficiárias comprovar a manutenção dos postos de trabalho garantidos por meio do

pagamento dos benefícios;
CONSIDERANDO que para a apresentação da documentação comprobatória acima mencionada, as empresas beneficiadas necessitam recorrer aos seus respectivos escritórios de contabilidade, bem como a outros órgãos da Administração Pública de outros entes federativos;

CONSIDERANDO a particularidade e a peculiaridade da documentação exigida; CONSIDERANDO o prazo descrito no Art. 1º do Decreto nº 14.414, de 09 de junho de

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, publicidade e transparência que devem sempre nortear a atuação da Administração Pública Municipal,

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogado para 14/10/2022 o término do prazo de que trata o art. 1º do Decreto nº 14.414, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua prorrogação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE AGOSTO DE 2022. AXEL GRAEL – PREFEITO

DECRETO N° 14.506/2022

Prorroga o prazo para apresentação da Decad referente ao exercício de 2022, que foi regulamentado pelo Decreto nº 14.420/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei nº 2.597, de 30 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 19. Fica excepcionalmente prorrogado para 16/09/2022 o término do prazo de que trata o art. 4º do Decreto nº 14.420, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua prorrogação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Despacho do Secretário

Despacho do Secretário

Aposentadoria - Indeferido - 20/3062/2022

EXTRATO № 54/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 243732. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS IRELLI OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 2 (dois) roteadores WI-FI e 1 (uma) caixa de som para atender o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e COPAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação. **VALOR**: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002094 datada de 23/08/2022. **FUNDAMENTO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 9900001852125/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 009/2022 - Designa os Servidores Camila Porto Balbi, matrícula nº 1246241-0, Paulo Vitor Lemos Ramalho, matrícula nº 1245485-0 e Carla Maria Armond matrícula nº 1221760-0 para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração SAE nº 01/2022.

Portaria nº 010/2022 - Designa o Servidor Marcus Carpi, matrícula nº 1246178-0 para cumprir a função de Gestor da parceria firmada pelo Termo de Colaboração SAE nº 01/2022.

EXTRATO Nº 04/2022 - SAE

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração SAE nº 001/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa-SAE, e o Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB. OBJETO: Execução e gestão do Programa Aprendiz Musical. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 2.775.214,06 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos). VERBA: P.T. nº 83.01.13.392.0136.5760; N.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002125 datada de 29/08/2022. FUNDAMENTO: Artigo 30, inciso I da Lei nº 13.019/2014, c/c com o artigo 30 do Decreto Municipal nº 13.996/2021 conforme despachos contidos no processo nº 560000015/2022. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta no processo nº 090000487/2022, relativo a contratação dos

serviços de Locação de 100 (cem) vagas em hotel (albergue) para realização de serviços técnicos de caráter continuado necessários a implantação de procedimentos, operação e gestão de serviços, para atender a demanda emergencial de acolhimento a população em situação de rua da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, especificados e quantificados na forma do termo de referência (Anexo 8), homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 041/2022, adjudicando a empresa CLASSIC EMPREENDIMENTOS DE ALBERGUES E ALOJAMENTOS LTDA ME - CNPJ № 46.568.650/0001-39, para o único item no valor total licitado de R\$4.219.920,00 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de baixa de débito de IPTU, referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, tendo em vista que já havia sido realizado o cálculo da redução do imposto conforme isenção com percentual de 75% na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013079/2019	04601-1	ICLÉA TARDIM IWATA	083.574.037-43

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/006356/2019	076385-4	ETERNAL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	29.939.477/0001-19

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei $\rm n^{o}$ 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/007646/2019	301561-7	MALTA EMMERICH SERVIÇOS EIRELI ME	06.252.313/0001-13

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

F	and grant try and tree tree try					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ			
030/004366/2019	218796-1	RICARDO I UIZ NOGUEIRA VAZ	282 000 047-91			

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da alteração de



titularidade na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV. da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/009539/2019	05379-3, 034337-6, 034338-4, 034339-2, 034340-0, 034341-8, 034342-6, 034343-4 e 034344-2	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	28.523.215/0001-06

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi indeferido de plano o pedido, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 030/006138/2019 259148-5 CONSTRUTORA FERNANDES MACIEL 29.761.749/0001-33 LTDA/CARLA V. DUARTE

ATOS DO COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO - DETRI - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que teve deferimento parcial, apenas a parte titularizada pela requerente (50% do imóvel), com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

SSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE
9434/2019 21991-5 MARIA NEUZA CLARA DE AZEVEDO
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC **PROCESSO** CPF/CNPJ 030/009434/2019 284.869.947-72

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/014516/2017 - (Processo espelho 030/020000/2021) - ALLPARK

EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A. "Acórdão n° 3.005/2022:

Ementa: ISS - Recurso voluntário - Obrigação principal - Serviço de estacionamento de veículos - Isenção dada aos tomadores que consumissem determinada quantia no comércio local - Desconto condicional que integra o preço do serviço - Inteligência do §

 4º do art. 80 da lei nº 2.597/08 - Recurso voluntário ao qual se nega provimento. "
 030/014532/2017 - (Processo espelho 030/020003/2021) - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A. - "Acórdão n° 3.007/2022: Ementa: ISS - Recurso voluntário - Obrigação acessória - Falta de emissão de notas fiscais - Serviço de estacionamento de veículos - Isenção dada aos tomadores que consumissem determinada quantia no comércio local — Desconto condicional que integra o preço do serviço – Inteligência do § 4º do art. 80 da lei nº 2.597/08 – Redução da multa regulamentar de 2% para 0,5% – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. "
030/009450/2017 (Processo espelho 030/019018/2021) - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO GIARDINO DI PIETRA. - "Acórdão nº 3.008/2022:

ISSQN - Notificação de lançamento. Recurso de ofício. Cancelamento que se mantém em face do recolhimento integral. Recurso conhecido e desprovido. "
030/026329/2017 (Processo espelho 030/011324/2021) - EXATA GERENCIAMENTO E
TERCEIRIZADOS LTDA - "Acórdão nº 2.996/2022: - Multa fiscal - Inexistência do
RUDFTO - Auto de infração nº 53288 - Lei nova lei nº 3.461/19, modificou a lei nº

2597/2008 - Inexistência de previsão legal - Prevalência do art. 106, II CTN - Recurso voluntário conhecido e provido. "

030/019122/2016 (Processo espelho 030/015490/2021) - ENEL CIEN S/A. - "Acórdão n° 3.000/2022: - Recurso de ofício e recurso voluntário – Auto de infração ausência de recolhimento de ISS – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. "

030/020825/2017 (Processo espelho 030/011316/2021) - DRAMM LAISMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. - "Acórdão n° 3.002/2022: - Exclusão simples nacional – Recurso voluntário – Notificação 9199 retificada pela 9481 – Exclusão com efeito retroativo – Grupo econômico - Interpostas pessoas - Recurso voluntário conhecido e desprovido."

030/020827/2017 (Processo espelho 030/011315/2021) - ABDSANT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. - "Acórdão n° 3.003/2022: - Exclusão simples nacional — Recurso voluntário — Notificação 9201 retificada pela 9482 — Exclusão com efeito retroativo — Grupo econômico - Interpostas pessoas - Recurso voluntário conhecido e desprovido."

030/026325/2017 (Processo espelho 030/011333/2021) - EXATA GERENCIAMENTO E TERCEIRIZADOS LTDA. - "Acórdão n° 3.004/2022: Simples nacional - Recurso voluntário - Notificação de exclusão do simples nacional - ISS - Fornecimento de mão de obra para portaria - Art. 17, inciso XII lei complementar 123/06 - Recurso voluntário conhecido e desprovido."

030/019121/2016 (Processo espelho 030/015507/2021) - ENEL CIEN S/A. - "Acórdão nº 3.006/2022: ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Recurso voluntário - Pluralidade de serviços substituição tributária - Falta de retenção -Período setembro/2012 a outubro/2015 - Falta de provas - Exegese do art. 3º LC nº 116/2003 - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. "
ATOS DO COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO – DETRI - EDITAL
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido

do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção do IPTU na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/008057/2019	172819-5	ROSANE MARIA LOBO DE ALBUQUERQUE	969.184.977-15

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de isenção de IPTU, para os anos 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/003340/2019	260897-4	MARIA MARGARIDA DE AZEVEDO ALVES	070.403.447-69

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no



endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da lei 3.368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO		NOME	CPF/CNPJ	
030/004532/2019	159008-2	LEONARDO BORGES	087.936.687-75	
		MATHIAS/DANIELLE JASBICK SOARES		

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/003442/2019	108904-4	EDELMIRO BALADO GOMEZ	075.822.857-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 068/2022 – Contrato nº 13/2022 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa BRAYNER INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Solução de Telefonia IP com todos os acessórios necessários para a execução do serviço, como: fornecimento de hardware, software e os serviços de telefonia IP e suas funcionalidades, para atender a SECONSER, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.39; Fonte: 138; Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo n° 040/001203/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022. NOTA DE EMPENHO: 002035/2022. DATA DE EMPENHO: 15/08/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70; Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10 e Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73.

EXTRATO Nº 070/2022 - Contrato nº 14/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa QUEX COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de um link dedicado full 100mb para a SECONSER, considerando a necessidade de melhoria da velocidade de internet para atender à crescente demanda e futuramente a integração com soluções cada vez mais em nuvem, para atender a SECONSER, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40; Fonte: 138; Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.6282; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001314/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022. NOTA DE EMPENHO: 002022/2022. DATA DE EMPENHO: 11/08/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70; Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10 e Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73.

EXTRATO N° 071/2022 — Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GUILHERME ROBOREDO MORAES, OBJETO: Aquisição de 01 NAS Storage BACKUP com 16TB para composição dos servidores de rede, armazenamento e segurança da SECONSER, 50 Mouses USB, 50 Teclados USB, 20 filtros de linha com 5 tomadas, 50 fusíveis para estabilizador, 01 Monitor 24" FHD-HDMI, 1 Kit de Teclado e Mouse sem fio, 02 Hubs adaptador USB e 01 WebCam 1080p com microfone; VALOR TOTAL: R\$ 16.991,99 (dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos); Proc.n° 040/000748/2022; DATA: 20/04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO 085/2022 - Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Veronica Oglodkoff Bunning(MEI), com intuito de apoiar o deslocamento do Atleta Ralf Calazans em competições de Tênis a serem realizados, em 25/08/22 na Alemanha e em 08/09/22 em Portugal, no valor de R\$ 30.548,88 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 085/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 9900003473/2022, data 29/08/2022. 138, processo nº

EXTRATO 090/2022 - Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Neck 2 Neck Treinamento de Esportes e Eventos Ltda, com intuito de patrocinar o evento esportivo Competição de Canoa Havaiana-RJV1, a ser realizado no dia 30/09/2022 na Praia de Itaipú, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 090/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900003829/2022, data 29/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOM/UGP/CAF CONCORRÊNCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF - № 002/2022 **ERRATA**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos: 1. No somatório do item 15.7- Sinalização Horizontal do Anexo II – Planilha Orçamentária: ONDE SE LÊ: "R\$1.383.221,55"; LEIA-SE: "R\$ 177.584,59";

ONDE SE LÊ: "INS, TIPO LANTANA, HIB/SCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70 CM DE AL UN"; LEIA-SE: "ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70 CM DE ALTURA.FORNECIMENTO - UN - 767 - R\$ 15,00 R\$ 11.505.00":



3. No somatório do item 19 - Macrófitas do Anexo II — Planilha Orçamentária: ONDE SE LÊ: "R\$ 1.177.049,86"; LEIA-SE: "R\$ 1.196.344,03";

Considerando as correções acima relacionadas, observe-se:

No Total do Orçamento sem BDI do Anexo II – Planilha Orçamentária:

ONDE SE LÊ: "R\$ 25.845.038,88"; LEIA-SE: "R\$ 24.658.696,08";

No valor total do BDI do Anexo II – Planilha Orçamentária:

ONDE SE LÊ: "R\$ 6.978.160,49"; LEIA-SE: "R\$ 6.657.847,94";

No valor total do orçamento com BDI do Anexo II – Planilha Orçamentária: ONDE SE LÊ: "R\$ 32.823.199,37"; LEIA-SE: "R\$ 31.316.544,02";

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 06 DE 30 DE AGOSTO DE 2022
ALTERA A COMISSÃO EXAMINADORA DO 4º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E DO 1º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Presidente da Comissão do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Niterói e do 1º Concurso para provimento de cargos de nível médio e superior, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Art. 1º Designar o Procurador Francisco Miguel Soares para compor a Comissão do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Niterói e do 1º Concurso para provimento de cargos de nível médio e superior, em adição aos demais membros já designados na Resolução PGM nº 05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 125/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO

LTDA - EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores, para manutenção nos extintores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sedes, Anexos e Bibliotecas Populares, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência e de acordo com a solicitação do Diretor do ADMINISTRATIVO/FME, através do Ofício ADM/FME 008/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/5971/2022. Prazo: O prazo para execução do serviço será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura deste Termo. O presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme disposto no Termo de Referência, fls. 03, Processo Administrativo 210/5971/2022. Este contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O. do Município. **Valor**: O valor total de **R\$ 92.499,20** (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), à Conta do Programa de Trabalho N° 20.43.368.0135.4070; Código de Despesa N° 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de 20.43.368.0135.4070; Código de Despesa № 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho № 929/2022. **Gestor**: em conformidade com a Portaria FME № 882/2022. **Fundamento Legal**: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, nos Decretos Municipais nº 9.614/2005, 9.642/2005 e 12.518/2017, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006. **Processo:** 210/5971/2022. **Data da Assinatura**: 19/08/2022. **PORTARIA FME Nº 882/2022. Art.** 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, **Sr. Rui Alves**, Matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompaña Religia. Matrícula irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Andréia Baliano**, Matrícula 237.841-6, Assessora e **Luiz Carlos Magdaleno**, Matrícula 238.014-6, assessor B, ambos lotados no Departamento do Administrativo/FME, do Contrato Nº 125/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores, para manutenção nos extintores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de para manutença nos extintores das Orlidades Escolares da Rede municipal de Elisino de Niterói, Sedes, Anexos e Bibliotecas Populares, conforme especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência e de acordo com a solicitação do Diretor do ADMINISTRATIVO/FME, através do Ofício ADM/FME 008/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/5971/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 128/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral natural em galões de 20 litros (1ª retirada) conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM FME nº 057P/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0421/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo° 210/6554/2022, Processo de Retirada 210/0421/2022. Este contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O. do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 000986/2022. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME Nº 883/2022. **Fundamento Legal**: Decreto Nº 4.342/2002, da Lei Federal Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 9.614/2005, da Lei Municipal N° 1.494/96, da Lei Complementar N° 123/2006 e da Lei Nº 8.666/93 **Processos:** Processo Administrativo° **210/6554/2022**, Processo de Retirada **210/0421/2022**. **Data da Assinatura**: 24/08/2022.

PORTARIA FME № 883/2022. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Andréia Baliano**, Matrícula 237.841-6, Assessora e **Nélia Frasson Franco**, Matrícula 233.285-6, ambos lotados no Departamento do Administrativo/FME, do Contrato Nº 125/2022, o qual tem por objeto a aquisição de água mineral natural em galões de 20 litros (1ª retirada) conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Officio ADM FME nº 057P/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0421/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 001/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Eletrônico Nº 001/2022 em favor das licitantes TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, vencedora do Lote 1, cujo valor total é de R\$ 64.260,00



(sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) e ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ nº 22.166.193/0001-98, vencedora do Lote 2, cujo valor total é de R\$ 1.238.760,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191, Código de Despesa nº 3390.39, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/1505/2021.

nº 3390.39, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/1505/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE WAN E INTERNET, COM IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO, UTILIZANDO TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING – EM PORTUGUÊS, "COMUTAÇÃO DE RÓTULOS MULTIPROTOCOLO"), FORMANDO UMA REDE IP MULTI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LINK DEDICADO E INTERNET PARA AS UNIDADES ESCOLARES, BIBLIOTECAS, TELECENTROS, SEDE E ANEXOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI. Processo Administrativo Nº 210/1505/2021 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, Processo Administrativo Nº 210/1505/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022. Total de Fornecedores registrados: 02 (dois). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.303.020,00 (um milhão trezentos e três mil e vinte reais), sendo R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) para o Lote 1, e R\$ 1.238.760,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais) para o Lote 2. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br. CORRIGENDA: Na publicação do Termo de Contrato № 124/2022, na portaria №

880/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 29 de agosto de 2022, **onde se** lê:"... FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA...", leia-se: ..FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA...

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - EDITAL CLIN Nº. 01/2022 - RETIFICAÇÃO Nº 01 APRESENTAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Retificação nº 01 ao Edital 01/2022, por intermédio do Instituto Nacional de Seleções e Concursos - INSTITUTO SELECON, a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de Nível Médio e Superior.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)

	ENSINO MÉDIO							
Código	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária	Va	gas	Salário		
			Semanal	AC	PCD	Base R\$		
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Registro no COREN Experiência de 06 meses	44 h	02	-	R\$1.997,40		

Leia-se

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)

	ENSINO MÉDIO							
Código	Código Cargo Requisitos Mínimos Exigidos Carga Horária Vagas							
			Semanal	AC	PCD			
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Registro no COREN Experiência de 06 meses	44 h	01	-	R\$1.997,40		

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 069/2022

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), ANDRESSA DE BARROS ALMEIDA, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio Administrativo/FAN n° 220002694/2021; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho n°: 1.392/2022, data: 21/07/2022, no valor de R\$ 4.006,80 (quatro mil e seis reais e oitenta centavos). Data da Assinatura do termo: 27/07/2022; registrado no livro nº 08, fls. 35, termo registrado sob o nº 069/2022.

NITERÓI PREV. Despachos da Presidência

PROCESSO N° 310/003480/2022 – **INDEFERIDO**. PROCESSO N° 310/005839/2022 – **INDEFERIDO**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 2500001395/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 053/2022, com validade de 19 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio - EMUSA, CNPJ: Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº.



250001642/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 054/2022, com validade de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024.

Validade de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento − EMUSA, CNPJ:

32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade − SMARHS, através do processo nº.

250001384/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 055/2022, com validade de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024.

Validade de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento − EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade − SMARHS, através do processo nº.
250001743/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 056/2022, com validade de 29 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 032 / 2022 — Processo Administrativo nº. 510004754/2019, que visa a execução dos Serviços para EMUSA DE "REFORMA da SEDE do PROJETO SOCIAL ARENA 44 no BAIRRO DE ITITIOCA", Nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a Empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA em AR CONDICIONADO LTDA EPP- CNPJ: 08.794.796/0001-03, pelo valor global de R\$ 957.419,56 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, Com Prazo de Entrega dos Serviços Validade da Proposta e Pagamento Conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 80/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO
CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: contratação de empresa para a execução de revitalização de acessos na Comunidade Rato Molhado, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 100.139,51 (cem mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3010 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; Empenho: 0322/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 60/2020. DATA DO CONTRATO: 26/08/2022. Processo Nº. 510003291/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2022; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA OBJETO: A contratação de empresa para a reforma em edificação, para implantação do OBJETO: A contratação de empresa para a reforma em edificação, para implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular da Zona Norte, na Alameda São Boaventura, 1066 – Bairro Fonseca. VALOR GLOBAL: R\$ 3.030.043,29 (três milhões trinta mil quarenta e três reais e vinte e nove centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0142.5510 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; Empenho: 00311/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP N° 04/2022. DATA DO CONTRATO: 26/08/2022. Processo N°. 510003471/2021.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da TOMADA de PREÇOS nº. 048/2022, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 31/08/2022 até 06/09/2022, da empresa AZEVEDO MAYA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.466.410/0001-25 - Processo n°. 510003464/2022, se assim o desejarem.

Corrigendas

Na publicação datada de 30 de AGOSTO de 2022; Referente à HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 051/2022, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA AO LADO DO PARQUE RURAL - ENGENHO DO MATO. <u>Onde se lê:</u> TOMADA DE PREÇO 051/2022, <u>Leia-se:</u> CARTA CONVITE (cose) 051/2022. Na publicação datada de 29/12/2021: Referente à **Portaria dos Fiscais nº. 1122/2021**,

onde se lê: datada de 26/11/2021, <u>Leia-se</u> datada de 25/11/2021; Referente à SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS, prestado pela Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.